

Veículos



Diversos



Imóveis



COMERCIAL

Univap - Parque Tecnológico Av. Shishima Hifumi, 2911 - Sala 108 • Urbanova São José Dos Campos/SP

(12) 3949 0657



DocuSigned by:
Jovial Vale
Assinado por: VALEBRANO EDITORIAL LTDA 141288000189
CPF: 06.048.820/00
Papel: DIRETOR
Certificado de Assinatura: 11062026 | 13.33.02.PDF
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PVA1
C: BR
Email: AC_Signature@Univap
28E0B0C0215E408

O VALE

CLASSIFICADOS

Ano 14 • Edição concluída às 18h10 www.ovale.com.br

12

Junho
de 2026

ESTRUTURA
PROPORCIONAL
A SUA VONTADE DE

CRESCER

O Parque Tecnológico Univap é uma unidade estratégica de negócios da Fundação Valeparaibana de Ensino

AGENDE SUA VISITA
E VENHA NOS CONHECER

www.parquetecnologico.com.br

Avenida Shishima Hifumi, 2911
Urbanova, São José dos Campos-SP

(12) 3947-1205

parquetecnologico@univap.br



Parque Tecnológico Univap

Fez o enem?

USE SUA NOTA. NA UNIP, ELA VALE MUITO!



SAIBA MAIS



MEDICINA **UNIP**
SAÚDE, EM PRIMEIRO LUGAR

ALPHAVILLE | CAMPINAS | SÃO JOSÉ DO RIO PARDO | SOROCABA



MVITUZZO
EMPREENDIMENTOS

LANÇAMENTO

SERENA 1,2e3
by MVITUZZO DORMS

ESCOLHA SUA UNIDADE!

Av. 9 de Julho.



• LAZER NO ROOFTOP • MALL NO TÉRREO

Visite o stand: Av. 9 de Julho, 171 | ☎99786-3936



Perspectiva ilustrativa. O projeto está aprovado na Prefeitura Municipal de São José dos Campos (nº de processo de Alvará 140094/2024), sendo que o mesmo só poderá ser comercializado após o registro do Memorial de Incorporação no Cartório de Registro de Imóveis nos termos da lei nº 4591/64. Material preliminar de pesquisa de mercado impresso em mar/26; pode sofrer alterações sem prévio aviso.

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1003282-43.2025.8.26.0587. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S.A. Requerido: Camila de Souza Laura. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003282-43.2025.8.26.0587. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São Sebastião, Estado de São Paulo, Dr(a). Vitor Hugo Aquino de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **CAMILA DE SOUZA LAURA**, Brasileira, RG 41243452, CPF 339.699.728-09, que BANCO BRADESCO S.A., lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 172.174,21 (agosto de 2025), decorrente do Contrato de Empréstimo nº 3.516264209 (Carteira/Contrato: 700/6264209), firmado pelas partes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sao Sebastiao, aos 01 de junho de 2026.

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de Licitação: Concorrência Eletrônica 014/SGAF/2026 Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para reforma e ampliação da EMEFI Prof. Amintas Rocha Brito. Abertura: 30/06/2026 às 08h30. // Concorrência Eletrônica 015/SGAF/2026 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de dragagem, limpeza e desassoreamento de rios, córregos, canais, pisciões e lagos no município de São José dos Campos. Abertura: 29/06/2026 às 08h30. **Informações:** Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados todos os associados em dia com suas obrigações estatutárias a comparecerem a sede do Sindicato, a Rua Washington Luiz n.º308, Centro, Jambeiro, para participarem da Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas – exercício 2025 e Proposta Orçamentária – exercício 2027, no dia 25 de junho de 2026, em primeira convocação às 16:30 horas com a presença mínima de 2/3 dos associados e, 1(uma) hora após, com qualquer número de presentes para discutir e deliberar a seguinte ordem do dia:

- 1) Leitura e aprovação de Ata Anterior;
- 2) Discussão e Aprovação dos Balanços Contábeis e Financeiros do Exercício de 2025;
- 3) Discussão e Aprovação da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2027;

Jambeiro, 12 de Junho de 2026.
Carlos Alberto Cordeiro de Souza
 Presidente

COMANDO DA AERONÁUTICA
 ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONÁUTICA

MINISTÉRIO DA
 DEFESA



PPREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/EEAR/2026

Objeto: Contratação de serviço de calibração de equipamentos de precisão. **Processo nº:** 67540.001632/2026-00; **Abertura das propostas:** 25 de JUNHO de 2026, às 08h30min; **Informações, local de licitação e retirada do Edital:** www.gov.br/compras/pt-br.



de São José dos Campos e Região

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São José dos Campos e Região, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ/MF n. 60.208.634/0001-66, por seu Presidente subscrito, CONVOCA todos os trabalhadores metalúrgicos integrantes da categoria profissional representada nos municípios de São José dos Campos, Jacareí, Caçapava, Santa Branca e Igaratá, sindicalizados aptos de acordo com o estatuto, para comparecerem e participarem, na forma estatutária, da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada na Sede da entidade sindical, situada na Rua Maurício Diamante nº 65, Jardim Matarazzo, São José dos Campos, SP, no dia 27 de junho de 2026, às 11h (onze horas) em primeira convocação e às 11h10 (onze e trinta) em segunda convocação, caso não se verifique quórum na primeira chamada, para tomarem conhecimento, discutirem e deliberarem acerca da seguinte ordem do dia:

1. Discussão, encaminhamento e deliberação acerca de preenchimento de cargos vacantes na diretoria geral gestão 2024/2027, devido ao falecimento do diretor Anderson Elias Xavier, trabalhador da empresa Caco Chery Automóveis Ltda e renúncias da diretora Fernanda Bissoli Teixeira, trabalhadora da empresa Parker Hannifin Ind. e Com Ltda-Filtros e Robson Peres de Araújo, trabalhador da empresa EMBRAER – Empresa Brasileira de Aeronáutica S/A. Sendo assim na forma do Estatuto, em seu artigo 42 ocorrerá a eleição de 03 (três) novos membros. Poderão disputar as vagas os sócios aptos com mais de 06 (seis) meses de associação, mediante preenchimento de ficha de inscrição na secretaria geral do Sindicato, na Rua Maurício Diamante nº 65 – Jardim Matarazzo – São José dos Campos, no período de 15/06/2026 a 16/06/2026, no horário das 09h às 16h, apresentando cópia dos seguintes documentos: carteirinha de sócio, Rg e CPF, comprovante de residência, carteira de trabalho nas folhas da foto e registro.
2. O prazo para impugnações será até dia 17/06/2026 e o julgamento, a cargo dos membros da diretoria Executiva, ocorrerá dia 18/06/2026. A eleição se dará por voto direto entre os associados presentes.

São José dos Campos, 12 de junho de 2026.
Weller Pereira Gonçalves
 Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos e Região

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS PROCESSO Nº 1006172-82.2022.8.26.0126 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Caragatatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIO HENRIQUE GEBRAN SCHIRMER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MATHEUS EDUARDO DOS SANTOS, CPF 47506103800, que lhe(s) foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO por parte de Sicoob Unimais Mantiqueira, alegando em síntese: Trata-se de ação de COBRANÇA, proposta por SICOOB Unimais Mantiqueira - Cooperativa de Crédito de Livre Admissão contra Matheus Eduardo dos Santos, porque credor da importância de R\$4.944,72 representado pelo inadimplimento de contrato denominado SicoobNet Celular nº313.486. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Caragatatuba, aos 14 de novembro de 2024.

K-11e1203

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Saúde

Prorrogação de licitação com alteração de edital: PE 100/SS/2026. Objeto: Ata de Registro de Preços para Fornecimento e Instalação de Tela Mosquiteiro. Informamos que a licitação em referência, que aconteceria em 24/06/2026 às 08h30, foi **prorrogada** para 29/06/2026 às 08h30. **Informações:** Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. **Otávio Franco e Silva** - Diretor do Departamento de Gestão em Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sic.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>.



de São José dos Campos e Região

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São José dos Campos e Região, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ/MF n. 60.208.634/0001-66, por seu Presidente subscrito, CONVOCA todos os trabalhadores metalúrgicos, sócios e não-sócios, integrantes da categoria profissional representada nos municípios de São José dos Campos, Jacareí, Caçapava, Santa Branca e Igaratá, sindicalizados ou não, para comparecerem e participarem, na forma estatutária, da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada na Sede do Sindicato, situada na Rua Maurício Diamante nº 65 – Jardim Matarazzo, em São José dos Campos – SP, no dia 27 de junho de 2026, em primeira convocação às 09h (nove horas), às 09h30 (nove horas e trinta minutos), em segunda convocação, para tomarem conhecimento, discutirem e deliberarem acerca da seguinte ordem do dia: 1. Discussão, encaminhamento e deliberação acerca de pauta de reivindicações de natureza econômica, social e sindical com votação cláusula a cláusula, admitindo-se emendas aditivas, modificativas ou supressivas, em texto que será encaminhando para fins de negociação coletiva de trabalho às empresas/entidades sindicais representativas das categorias econômicas antagônicas, componentes do grupo empresarial 19 e suas decomposições, cujas empresas congregam os trabalhadores metalúrgicos empregados nos setores industriais nos ramos: aparelhos elétricos, eletrônicos e similares, artefatos de ferro, metais e ferragens em geral, artefato de metais não ferrosos, artigos e equipamentos odontológicos, balança, pesos e medidas, condutores elétricos, trelição e laminação de metais não ferrosos, esquadrias e construções metálicas, estamparia de metais, fundição, funilaria e móveis de metal, porcas, rebites e similares, proteção, tratamento e transformação de superfícies, refrigeração, reparação, aquecimento do tratamento de ar, produtoras de ferroligas, materiais e equipamentos ferroviários e rodoviários, construção naval, componentes para veículos automotores, forjaria, máquinas, material bélico, folhas metálicas, tratores, caminhões, automóveis e veículos similares, siderúrgica, condutores elétricos, trelição e laminação de metais não ferrosos, balanças e instrumento de medidas, autopeças, porcas e parafusos de forjaria e de fundição, automotivo, oficinas mecânicas e de reparação de veículos e similares, serralherias e esquadrias metálicas, da indústria de máquinas e similares, da indústria de aeronaves, aero peças, aeroespacial, navegação, de equipamentos ferroviários e rodoviários, de pequenas empresas (até 50 empregados), e de atividades conexas, similares e afins dos ramos metalúrgicos reunidos na base de 1º de agosto de 2026 para determinados seguimentos e 1º de setembro de 2026 para os demais seguimentos, com as alterações necessárias para os seguimentos que se mantêm fora destas referências. 2. Discussão, deliberação e fixação pelos trabalhadores integrantes da categoria profissional, sócios e não-sócios, do percentual e do desconto da contribuição assistencial / ou taxa negociada ou cota de solidariedade em favor do sindicato profissional, na folha de pagamento dos meses de agosto 2026 para determinados seguimentos e setembro de 2026 para os demais seguimentos e de todos integrantes da categoria profissional e sobre os salários já reajustados pelos índices fixados na norma coletiva celebrada, fica garantido aos trabalhadores presentes na Assembleia Geral o direito de oposição ao desconto da contribuição/taxa/cota assistencial, mediante manifestação de discordância durante a deliberação e votação deste item, devendo a oposição ser apresentada por escrito, contendo obrigatoriamente o nome completo do trabalhador, CPF e identificação da empresa em que presta serviços, para fins de validação e registro da manifestação perante a entidade sindical;
- 3. Discussão e deliberação sobre a concessão e outorga de poderes da Diretoria do Sindicato para negociar e celebrar Convenção Coletiva de Trabalho ou Acordo Coletivo ou ainda, Contrato Coletivo de Trabalho, bem como, se necessário for, para instaurar ou impugnar Dissídios Coletivos ou a qualquer outra ação Coletiva de interesse da categoria profissional abrangida ao âmbito da base territorial representada, ou utilizar-se de qualquer outra medida judicial ou administrativa, mesmo aquelas dependentes de poderes especiais, tudo no interesse da categoria e da entidade sindical, separadamente ou em bloco com outras entidades sindicais.

São José dos Campos, 12 de junho de 2026.

Weller Pereira Gonçalves
 Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos e Região

Anuncie:

☎ 99642.0763
editais@ovale.com.br

OVALE
WWW.OVALE.COM.BR

Formação médica com qualidade, seriedade e responsabilidade.

SAIBA MAIS



medicina.unip.br



MED
UNIP



MEDICINA **UNIP**

SAÚDE, EM PRIMEIRO LUGAR